

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS-PB

PROPOSTA ACESSORIA JURÍDICA MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS-PB

Excelentíssima senhora Prefeita Constitucional do Município de Duas Estradas-PB

Na condição de escritório profissional especializado em assessoria e consultoria Jurídica e administrativa na área do Direito Público, com notória especialização, com o sócio administrador sendo graduado em Direito pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), pós graduado em Direito Administrativo e Gestão Pública pelo Centro Universitário João Pessoa (Unipê), pós graduado em Direito Constitucional pelo Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP), advogado da Federação das Associações dos Municípios da Paraíba (FAMUP), com atuação perante o Tribunal de Contas da União e do Estado da Paraíba em defesa dos interesses de diversos entes públicos, o bacharel Ravi Vasconcelos da Silva Matos, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Paraíba, sob número de inscrição 17.148, Edgard Queiroz, inscrito na Ordem sob o número 22.302, inscrito no Conselho de Contabilidade 008064/O-2, bacharel em Direito pelo Unipê, bacharel em contabilidade pelo Uniesp, pós graduado em contabilidade e auditoria pública pelo Uniesp, vem, por meio desta, apresentar proposta de Assessoria Jurídica para ao município, nos moldes a seguir.

I – OBJETO DO SERVIÇO

Os serviços prestados referem-se à defesa dos interesses do Município perante o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, Justiça

R. Arquiteto Hermenegildo Di Lascio, 267 – Tambauzinho, João Pessoa – PB,
58042-140, Brasil




FV | Q
ADVOGADOS



Comum, Justiça Federal, Justiça Especializada, Tribunal de Justiça, Tribunal Regional Federal da 5ª Região e Tribunais Superiores, pareceres jurídicos, bem como consultoria e assessoria especializada ao gabinete do Prefeito referente às matérias de interesse desta municipalidade.

II – DO VALOR DO CONTRATO

O presente contrato terá valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com valor anual de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a ser transferido entre os dias 30 ao dia 10 para a conta 43036-6, agência 3502-5, Banco do Brasil, PIX CNPJ 272.36.141/0001-64.

Esta proposta é válida por 60 dias a contar da sua apresentação.

João Pessoa, 28 de abril de 2025.

Ravi Vasconcelos da Silva Matos

OAB/PB 17.148

62

R. Arquiteto Hermenegildo Di Lascio, 267 – Tambauzinho, João Pessoa – PB, 58042-140, Brasil